



# Câmara Municipal de São Paulo

"PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0622/91-8


" Dispõe sobre o uso de coberturas em bate-estaca, para reduzir ruídos."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- Art. 1 - Obriga as empresas construtoras a utilizarem coberturas nos equipamentos de bate-estaca, visando a redução de ruídos.
- Art. 2 - Estão incluídos desta lei as obras efetuadas a uma distância superior a mil metros (1 Km.) das residências e de locais de grandes concentrações de comércio, etc...
- Art. 3 - As empresas construtoras que não cumprirem a presente lei terão sua obra embargada, seguido de multas.
- Art. 4 - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
- Art. 5 - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 6 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 1991.

*Caluza sonora  
Bate-estaca  
Empresas construtoras  
Embargo de obra*

  
ver. Arselino Tatto  
Lider do P.T.



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

São inúmeros os aborrecimentos ao cotidiano do paulistano. Ora são os Programas Econômicos do governo federal levando a população à miséria, ora é o trânsito saturado dessa grande metrópole...

Se não bastassem os aborrecimentos diários, é comum sermos surpreendidos por um bate-escapa tentando consolidar ou firmar a base de um lindo edifício sabendo lá com quantos andares.

Acontece, nobres pares, que esse bate-estacas faz um barulho infernal prejudicando mais ainda a vida difícil dos munícipes, além de aumentar a nossa poluição sonora, que não é das mais baixas do mundo.

Países como Japão e Estados Unidos encontraram uma forma fácil, prática e barata para solucionar esse problema. Obrigam as construtoras a colocarem uma lona, ou outro material qualquer impermeável, para reduzir os ruídos causados por esse equipamento útil, porém aborrecedor.

Diante disso, peço aos nobres colegas o apoio para a aprovação desta proposição.